



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

**Agrupamento de Escolas de Vilela**

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

**MATRICULAS PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO  
2019/2020**

**Legislação:** Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril

**Prazo:** De 15 de abril a 15 de junho de 2019

**Local :** Nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vilela.

**Horário :** Todos os dias úteis das 9.30 às 17 horas - **Escola Básica e Secundária de Vilela**

9.30 às 12.30h e das 14h-16.30 - **Escola Básica e Secundária Rebordosa**

**Documentos obrigatórios para a matrícula**

- 2 fotografias tipo passe;
- Cartão de cidadão do aluno.
- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão do encarregado de educação (no caso de este não ser um dos progenitores, tem que apresentar o Anexo A- Declaração de delegação de competências para o exercício da função de encarregado de educação e o Anexo A-1- Compromisso de Honra, disponibilizado pelos serviços administrativos). As prioridades que se prendem com a residência e local de trabalho do encarregado de educação delegado, só serão operativas, nestes casos, quando o aluno residir efetivamente com a pessoa, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária.
- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão dos Pais;
- Cópia de documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação (documentos aceitáveis: recibo de água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento ou atestado de residência);
- Para comprovar o local de trabalho dos pais/encarregados de educação, declaração da entidade patronal onde deve constar nome e horário de trabalho;
- Declaração do escalão de abono de família de 2019 (importante para estabelecer as prioridades de matrícula, em caso de empate);
- Boletim das Vacinas (para verificação).

**Só se efetuam matrículas com a apresentação de toda a documentação.**

Vilela, 15 de abril de 2019

